

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.081/03
DE 06 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1531 DE 08/08/03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 17.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339035	Serviços de Consultoria	5.000,00
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
15.10-0412202.2050	Locação de Imóveis	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.081

2

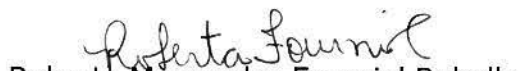
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de agosto de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos